

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 097/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO EMPRESÁRIO ADRIANO GOMES BARBOZA.

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica concedido o Título de HONRA AO MÉRITO ao empresário **ADRIANO GOMES BARBOZA**.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
18 de outubro de 2017

Josiel de Queiroz Haber
Presidente da Câmara - Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

JUSTIFICATIVA

Digníssimos Vereadores.

O homenageado com a presente proposição é empresário do ramo de supermercado. Iniciou suas atividades no ano de 1990 na cidade de Rio Novo.

Adriano é casado com Cristiane Barbosa Rodrigues, esta nascida e criada em Goianá e juntos possuem três filhos. A família veio para Goianá em 10 de dezembro, no ano de 2005, quando foi inaugurado o Supermercado SUPERMINAS.

O SUPERMINAS iniciou, à época, com cinco funcionários; hoje, entretanto, emprega vinte empregos diretos e dez indiretos, fato que contribui significativamente para a economia e o desenvolvimento de Goianá.

Ao longo dos anos Adriano Barboza investiu em seus funcionários e aprimorou sua atividade profissional. A sua empresa hoje conta com açougue, padaria, rotisseria, além de uma infinidade de produtos próprios de um supermercado, possuindo preços competitivos e em todas as semanas o SUPERMINAS faz ofertas e promoções, contribuindo assim, para que a renda das famílias goianaenses fique na própria cidade.

O homenageado Adriano ampliou ainda seus investimentos nesta cidade com um depósito de gás e com a CASA DE EVENTOS SPAZIO, que com a realização de shows, locação para eventos diversos traz centenas de pessoas de outras cidades, com periodicidade mensal, fato que faz divulgar o nome de Goianá, sendo mais um fator para o crescimento de nossa cidade.

Pelas razões expostas, a concessão do Título de Honra ao Mérito ao empresário ADRIANO GOMES BARBOZA é uma ação justa e merecida, sendo forma de reconhecimento desta Edilidade conferindo honra a quem tem favorecido toda a população goianense, além de engrandecer a cidade de Goianá.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
18 de outubro de 2017

Josiel de Queiroz Haber
Presidente da Câmara - Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 097/2017

A Comissão Especial através de seu Relator e demais membros, após avaliação do Projeto de Resolução 096/2017, constatou a legitimidade e conformidade da proposta de concessão do Título de HONRA AO MÉRITO ao empresário **ADRIANO GOMES BARBOZA**.

O Projeto é de autoria do Presidente da Câmara, Vereador Josiel de Queiroz Haber, e esta Comissão conclui pela aprovação da referida proposição.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
02 de outubro de 2017

Derly Ribeiro

Relator da Comissão Especial

Paulo Sergio - Pelinha

Presidente da Comissão Especial

André Ladeira

Membro

Geraldo Célio

Membro

Paulo Toledo

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

RESOLUÇÃO Nº 094/2017

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE HONRA AO MÉRITO AO EMPRESÁRIO
ADRIANO GOMES BARBOZA.**

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica concedido o Título de HONRA AO MÉRITO ao empresário **ADRIANO GOMES BARBOZA**.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
07 de novembro de 2017

Josiel de Queiroz Haber
Presidente da Câmara